



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 158/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR PABLO RENZI PERES CARUZO** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-06162551-0593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)